# Prefeitura do Município de Trabiju

### ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 150 DE 26 DE MAIO DE 2023.

"Reintegra servidora pública municipal no quadro de pessoal por força de cessação do benefício previdenciário AUXÍLIO MATERNIDADE e dá outras providências".

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato:

- Art. 1º- Reintegra no serviço público municipal, no uso de suas atribuições e funções públicas, por força de cessação do benefício denominado Licença Maternidade, a servidora pública municipal de nome MARCELA LAVERDE CREAZZO FERRO, ocupante do emprego temporário de "Professora de educação especial".
- **Art. 2º-** O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá proceder as anotações e observações de direito, tomando-se as devidas providências para o fiel cumprimento das disposições legais.
- **Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 26 de maio de 2.023.

## MARCELO RODRIGUES FONSECA Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli Secretária